



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Contratação por Dispensa de Licitação**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1-** Aquisição de certificados A4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1-** A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 1332, classe 626.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**3.1-** A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Unidade Escola Pública de Trânsito, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.

A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de certificados A4 Tamanho: 29,7cm x 21 cm; Papel: offset 180 g/m2 cores: 4x0 Serviços: refile final; Acabamentos: embalagem	2351	Un	1100	R\$ 0,75	R\$ 825,00

**4.1-** Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

**4.2-** O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

## **5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

**5.1-** O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 4 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

## **6. LOCAL DE ENTREGA**

**6.1-** Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Lamartine Delamare 265 – Al-moxarifado SEMOB

## **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1-** O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1-** O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

**8.2-** Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

**8.3-** As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1-** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

**9.2-** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.3-** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

**9.4-** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1-** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.2-** Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1-** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 1017 – 15.451.0015.2157 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa  
Jurídica

Fonte de Recurso: Outras Fontes de Recurso